ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 29/05/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, no salão do Centro do Autismo, anexo à sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a presença dos seguintes conselheiros: Marcos Cesar Teles, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Andrea de Fátima Mendes Nardo, Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Adriana Vieira de Aguiar, Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Cassia Amélia Campidelli Saito, Conselheira Suplente, representante da Residência Inclusiva Fonte de Amor; Nathália Aparecida da Silva, Conselheira Suplente, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE; Luana de Fátima Marsola, Conselheira Titular, representante do Lar São Vicente de Paulo; e Luiz Carlos Novaes Marques, Conselheiro Titular, representante das Pessoas com Deficiência e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que, excepcionalmente, presidiu a reunião em razão do afastamento temporário da Presidente Cris Kelly de Andrade Nogueira. Após o início da reunião chegou Débora Oliveira de S Maximiano, Conselheira Titular, representante da Associação de Deficientes Santacruzense – ADEFIS, guiando a Senhora Joana, Pessoa com Deficiência visual atendida pela ADEFIS. A primeira chamada ocorreu às 8h40min, estando presentes apenas o Vice-Presidente Luiz Carlos Novaes Marques e a Conselheira Adriana Vieira de Aguiar; não havendo quórum suficiente para o início dos trabalhos. A segunda chamada foi realizada às 9h20min, momento em que já se encontravam presentes os demais conselheiros, possibilitando o início da reunião. Aberta a sessão, o Presidente Interino comentou com a Conselheira Cássia sobre a inclusão social do munícipe Benjamin Meneguin, pessoa com deficiência acometida por paralisia cerebral, destacando a importância do acesso a oportunidades de convivência e participação social. Em seguida, foi aberta a discussão sobre o tema "Esporte, Lazer e Recreação como instrumentos de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade". Considerando sua experiência como ex-atleta de alto rendimento, o Presidente Interino apresentou aos conselheiros as diferenças entre o

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

esporte de alto rendimento e as práticas esportivas de caráter recreativo e amador, ressaltando que o esporte competitivo demanda apoio financeiro, disponibilidade de tempo para treinamento e recuperação, além de acompanhamento nutricional adequado e outros recursos voltados à melhoria do desempenho. Durante sua explanação, para explicar a sua denúncia contra a premiação, em tese indevida, contra os vencedores da categoria PcD da última corrida de Boia ocorrida por ocasião das festividades do aniversário de Santa Cruz do Rio Pardo, o conselheiro Luiz Carlos abordou o funcionamento da classificação funcional dos para-atletas para participação em competições promovidas por federações, confederações esportivas e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Como exemplo, citou a modalidade de natação paralímpica, que possui quatorze classes funcionais, sendo as classes S1 a S10 destinadas a atletas com deficiência físico-motora, as classes S11 a S13 para atletas com deficiência visual e a classe S14 para atletas com deficiência intelectual. Em determinado momento, ao tratar da participação de atletas cegos na natação, o conselheiro questionou os presentes sobre como os nadadores com deficiência visual identificam o momento de realizar a virada ou concluir a prova ao se aproximarem da borda da piscina. Como nenhum dos conselheiros soube responder, explicou que é utilizado um equipamento denominado "tapper", consistente em uma haste longa com uma esfera na extremidade, por meio da qual o técnico toca levemente as costas do atleta quando este se encontra a aproximadamente três braçadas da borda. Com o objetivo de ilustrar a explicação, o conselheiro fez uma consulta no celular para localizar na internet uma imagem demonstrativa do referido equipamento sem pedir autorização para os demais conselheiros e passou a exibi-la individualmente aos demais presentes por meio de seu aparelho celular. Neste momento, a Conselheira Débora estava relatando um caso aos presentes, quando foi interrompida pelo Conselheiro Luiz Carlos que estava mostrando individualmente aos demais conselheiros as imagens do Tapper no celular para ilustrar a explicação do assunto anterior, levantou-se informando que deixaria a reunião e saiu sem assinar a lista de presença. Após sua saída, verificou-se que a Sra. Joana, que havia sido conduzida pela conselheira Débora até a reunião, permaneceu momentaneamente no local. Pouco depois, a conselheira Débora retornou para buscá-la, ocasião em que ambas deixaram as dependências da reunião. Após o ocorrido, os trabalhos foram retomados normalmente pelo Presidente Interino. Na sequência, foi retomada discussão acerca de proposta anteriormente apresentada visando à aquisição de cadeiras de rodas esportivas para o desenvolvimento de atividades recreativas inclusivas. A proposta prevê a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência, proporcionando igualdade de condições durante as atividades

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

e favorecendo a integração social. A Conselheira Nathália manifestou-se favoravelmente à adoção de uma abordagem inicial voltada à recreação e ao lazer, sugerindo que os projetos sejam iniciados em escala reduzida, com possibilidade de ampliação futura conforme a adesão dos participantes. A Conselheira Adriana Vieira de Aguiar levantou a possibilidade de a Câmara Municipal contribuir com recursos destinados à aquisição de materiais ou contratação de serviços para o desenvolvimento de projetos voltados às pessoas com deficiência. Sobre o tema, foi esclarecido que iniciativas dessa natureza dependem, em regra, da atuação do Poder Executivo, observadas as competências legais de cada Poder. O Conselheiro Marcos Cesar Teles compartilhou experiências pessoais relacionadas às dificuldades enfrentadas durante sua infância e adolescência em razão da deficiência, relatando também os desafios decorrentes da decisão de abrir mão do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS para assumir cargo junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em seguida, a Conselheira Nathália comentou sobre as dificuldades encontradas por diversas empresas no preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Destacou que, em alguns casos, a falta de adaptações adequadas nos ambientes laborais faz com que as empresas busquem candidatos com menores limitações funcionais para ocupação dessas vagas. A Conselheira Luana deu ciência a todos os demais sobre o Projeto "Alegria de Viver" que são aulas de danças estilo livre para Pessoas com Deficiência, que acontecem às segundas e sextas-feiras junto ao prédio Estação Cultura (Antigo GTI) situada na Rua Francisco de Paula Abreu Sodré, Bairro da Estação (Próximo à UPA), e que seria um serviço de recreação oferecido pela Prefeitura que estaria em acordo com as discussões ocorridas minutos antes pelos conselheiros. Após ampla discussão sobre o tema central da reunião, deliberou-se pela elaboração e encaminhamento de ofício à Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhora Eliane Botelho, solicitando levantamento atualizado da quantidade de pessoas com deficiência existentes no município, bem como a realização de consulta para identificar quantas delas teriam interesse e disponibilidade para participar de futuros projetos recreativos e de lazer a serem eventualmente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes com acompanhamento da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, após indicação do CMDPcD, se acatado pelo Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal dos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026

Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de maio de 2026.

Luiz Carlos Novaes Marques	
Marcos Cesar Teles	
Andrea de Fatima Mendes Nardo	
Adriana Vieira de Aguiar	
Cassia Amelia Campidelli Saito	
Debora Oliveira de S. Maximiano	
Nathalia Aparecida da Silva	
Luana de Fátima Marsola	
Joana Carvalho de Oliveira	